



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1225



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A EMPRESA LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PR, O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, Arapuã - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **MANOEL SALVADOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na cidade de Arapuã – Paraná, a seguir a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à **RUA AMARILIS, 573 - CEP: 86.860-000 - BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL BORIN**, na cidade de Jardim Alegre/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº. **13.585.741/0001-23**, neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **FABIANO ALEXANDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à **RUA AMARILIS, 573 - CEP: 86.860-000 - BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL BORIN**, na cidade de Jardim Alegre/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025** com novo vencimento em 22 de julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E SALDO DO CONTRATO:** O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, pelo período de seis meses, perfazendo o total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Em razão da prorrogação do ajuste por igual período, o valor global do contrato, inicialmente fixado em **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, passa a corresponder ao montante de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2025** originário não explicitamente modificadas neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1225



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAPUÃ**  
*A serviço de todos!*

Arapuã PR, 19 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PR**  
Manoel Salvador  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

Carlos Alexandre dos Santos  
100.XXX.XXX-05  
**Testemunha**

**LIMA & SOUZA CONSULTORIA E  
ASSESSORIA LTDA**  
Fabiano Alexandre de Souza  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

João Vitor Szafranski Baptistella  
107.XXX.XXX-56  
**Fiscal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1225



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Manoel Salvador**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**HOMOLOGAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025** com abertura em **13/10/2025**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL E ESPORTE**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
A.C. DOS SANTOS – CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues/serviços prestados.
FABIANE PORTELA BARBOSA	R\$ 162.954,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais )	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues/serviços prestados.
LOGOS SPORTS COMERCIO E FORMAÇÃO LTDA	R\$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues/serviços prestados.
O.B.H. PEREIRA & CIA LTDA ME	R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues/serviços prestados.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME	R\$ 436.231,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e trinta e um reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues/serviços prestados.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 19 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1225



*A serviço de todos!*

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 904.085,00 (novecentos e quatro mil e oitenta e cinco reais).

Arapuã – PR, 19 de janeiro de 2026.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal